



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3418, de 30 de setembro de 2022.

EMENTA: PRORROGA A PORTARIA Nº 3363, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 3363, de 26 de maio de 2022, que designar a servidora **Arleide Lorencini Magnago**, no cargo de Professor MaMPA III 1-I, para responder na Função Gratificada de Diretor Escolar Pró-Tempore, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na CMEI Teresinha Simoni Bona Camatta, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 22/09/2022 a 20/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 30 de setembro de 2022.



Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

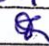
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 30/09/2022.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 09 / 2022


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30 / 09 / 2022

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Basto
Chefe do Setor Legislativo